



Handwritten signature
cof. 123

ATA N.º 468

Aos Vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 20:30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Maria da Conceição Dinis Dantas Fiúza e Paulo Manuel Correia Martins, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 07/11/2022, por parte de Pedro Caldeira - Telecomunicações a apresentar proposta de Investimento na Freguesia.-----
2. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 07/11/2022 por parte de Diácra a apresentar a melhor proposta de orçamento previamente solicitado de pins representativos da Freguesia.-----
3. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao Orçamento n.º ORC 1/846 por parte da Casa das Maquinas relativamente a uma máquina com cerca de um ano e meio de vida que avariou.-----
4. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 08/11/2022 por parte de Acra Geral - Sessão Cultural a solicitar apoio financeiro de forma a cobrir despesas com eventos a realizar no mês de Novembro/2022, em que a Junta de Freguesia é parceira com a Secção Cultural Acra.-----
5. Apreciação, discussão e deliberação relativamente a um documento designado de "Comissão Ad Hoc - Comunidade Local dos baldios de Arcozelo, Assembleia Extraordinária de Compartes do Baldio de Arcozelo - 26 novembro 2023 pelas 14h 30m - CONVOCATÓRIA", que foi afixado em alguns locais da Freguesia. -----
6. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 17/11/2022 por parte de Lionel Cunha da Comissão de Festas de Santa Comba e São Silvestre a solicitar a cedência do palco pertencente à Junta de Freguesia para a realização da Festa com início no dia 23 de dezembro 2022.-----
7. Apreciação, discussão e deliberação relativa a pormenores a adotar na Caminhada Solidaria a realizar no próximo dia 27/11/2022 para angariação de fundos que reverterão totalmente a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Handwritten signature

8. Análise dos extratos bancários e faturas em dívida a fornecedores até à data de 29.11.2022. -----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

1. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar o interessado de que a Junta de Freguesia irá enviar a proposta ao departamento jurídico para que a mesma seja devidamente analisada para que a Junta de Freguesia possa avançar com investimentos seguros e rentáveis de forma a salvaguardar o bem-estar da Autarquia.-----

2. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes contactar a firma de forma a obter informação sobre se há ou não alteração dos valores apresentados.-----

Caso os valores se mantenha a Junta de Freguesia irá avançar com a encomenda de 250 unidades por compensar em termos de preço.-----

3. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar a interessado de que a máquina em questão foi adquirida em estado novo e não tem razões para ter avariado. Atendendo a que a mesma ainda não tem 2 anos deverá ser dada indicação ao revendedor para que este acione a respetiva garantia.-----

4. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar a interessado de que a Junta de Freguesia vai disponibilizar um apoio financeiro de € 250, de forma a cobrir despesas com os eventos a realizar.-

5. O Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo decidiu levar à reunião de Executivo de 21/11/2022 para apreciação, discussão e deliberação um exemplar de um documento designado de Convocatória - Assembleia Extraordinária de Compartes do Baldio de Arcozelo, onde o primeiro subscritor é o Sr. Manuel de Sousa Fernandes, pelas seguintes razões:-----

- Considerando a existência de uma Mesa da Assembleia de Compartes do Baldio de Arcozelo e por sua vez um (a) Presidente, não foi solicitada à mesma esta "Assembleia", conforme estipula o n.º 3 do art.º 26 do Dec. - Lei 75/2017 de 17/08.-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Handwritten signature

- Considerando que a "Assembleia" não foi convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes, conforme estipula o n.º 3 do art.º 26 do Dec. Lei 75/2017 de 17/08.-----

- Considerando o conteúdo do documento em causa o mesmo está ferido de irregularidades, nomeadamente o conteúdo do ponto n.º 3 alínea a).-----

- Considerando os prazos exigidos para afixação dos editais, os mesmos não foram cumpridos.-----

- Considerando que se desconhece quem são os compartes que para além do 1.º subscritor possam fazer parte desta suposta Comissão.-----

- Considerando todas as situações expostas anteriormente, sendo que existem nelas uma série de irregularidades que foram públicas por terem sido disponibilizadas à População Arcozelense, o Executivo da Junta de Freguesia e também Conselho Diretivo do Baldio de Arcozele, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise cuidada do documento deliberou por unanimidade dos presentes enviar a situação ao departamento jurídico no sentido de avançar com procedimento cautelar.-----

6. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar a interessado de que a Junta de Freguesia dispõe de um regulamento de cedência do palco, devidamente aprovado em Assembleia que terá de ser aplicado. Atendendo a que analisada a situação o palco está disponível para as datas em questão o presente pedido é desde já deferido.-----

7. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes que aos participantes da Caminhada Solidária a realizar no próximo dia 27/11/2022, a Junta de Freguesia irá oferecer uma sande e uma bebida de forma gratuita de forma a agradecer aos participantes.-----

8. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi deliberado por maioria dos presentes, autorizar o pagamento das despesas, ajudas de custo e das faturas apresentadas pela contabilidade e devidamente cabimentadas, de acordo com os documentos, bem como analisar e validar os extratos bancários apresentados com movimentos até ao dia 29 de novembro de 2022. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão por volta das 22:00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que após ter sido lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros desta autarquia. -----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

O PRESIDENTE

António João Lopes Fernandes

O SECRETÁRIO (A)

Maria de Conceição Diniz Duarte Fiuze